

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO

CNPJ: 02.767.139/0001-90

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE

E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3807

PROCESSO Nº: 15/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO

O Conselho Escolar da EMEEIF Aprender Pensando torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 15 / 2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO	3	Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90			
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE					
5	MARACANAÚ: 11 / 11 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 11 / 2024		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BORRACHA TIPO PONTEIRA PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	5		
	02	COLA DE BRANCA CX C/ 12 UNID DE 90 G	CX	10		
	03	COLA ISOPOR CX C/ 12 UNID DE 90 G	CX	10		
	04	CARTOLINA DUPLEX	UND	100		
	05	EVA C/ GLITTER 40 X 48 CM CORES VARIADAS	UND	50		
	06	EVA 40 X 48 CORES VARIADAS	UND	100		
	07	FITA DUREX COLORIDA PEQUENA	UND	50		
	08	MASSA DE MODELAR CX C/ 180G C/ CORES DIVERSAS	CX	50		
	09	PAPEL MADEIRA	UND	50		
	10	PAPEL A4 – CX C/ 10 RESMAS	CX	4		
	11	PAPEL 40 KG BANCO RESMA C/ 50 UNID	RESMA	5		
	12	PAPEL 40 KG VERDE RESMA C/ 100 UNID	RESMA	5		
	13	TINTA GUACHE 250 ML	UND	90		
	14	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA 48 PEÇAS	UND	5		
	15	NÚMEROS DE ENCAIXE DE MADEIRA 20 PEÇAS	UND	5		
	16	BRINQUEDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CORES, IMAGENS DE ANIMAIS, MÍNIMO DE 40 PEÇAS	UND	5		
	17	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS EM MADEIRA	UND	5		
	18	ALFABETO ILUSTRADO EM MADEIRA	UND	5		
	19	RELÓGIO DE ENSINO MONTESSORI, RECONHECIMENTO DO TEMPO, DE MADEIRA	UND	5		
20	JOGO PRANCHA DE SELEÇÃO 16 PEÇAS MULTICOLORIDO	UND	5			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		